



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 332/2005

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão que apresentará um Plano com indicadores básicos de medida de economicidade, visando ao controle sobre os itens de maior consumo no CEFET-RR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

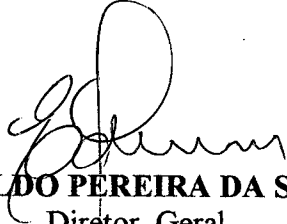
**- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS;
- RONALDO ALMEIDA BARRETO;
- MARCELO MESQUITA DA SILVA e
- MOIVAN ALVES DA SILVA**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 25 de agosto de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral